ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU-SE	26.001.04.122.0006.2.167 - ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE	3.3.90.37	500	2.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 13 de maio de 2026. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2026 a 12/05/2026) - ANEXO À PORTARIA Nº 282, DE 13 DE MAIO DE 2026 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Diante da necessidade dessa Superintendência em adequar as despesas orçamentarias do presente exercício 2026 para despesas a concessão deste Suprimento de Fundos. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: O valor previsto na anulação está em consonância com a LDO, desta forma, justifica-se a anulação pois o saldo disponível não será utilizado, não havendo qualquer prejuízo aos objetos, as possíveis anulações orçamentárias, até o limite exposto, em consonância com os ditames legais. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2026

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2026	
ART. 5º DA LEI Nº 6311, DE 23/12/2025 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 6.087.704.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 2.130.696.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 129.510.497,00
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 2.001.185.903,00
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	2,13%

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860425400292026

PORTARIA Nº 13/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. O Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata da gestão e fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS, Matrícula nº 003209, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, para atuar como GESTOR do Contrato nº 04/2026, firmado com a empresa JP & TOPMED COMERCIAL LTDA., durante toda a sua vigência e eventuais prorrogações. Art. 2º. Designar o servidor MAURO CARVALHO DOS SANTOS para atuar como GESTOR SUBSTITUTO do referido contrato. Art. 3º. Designar o servidor REIJÂNIO GOMES MOURA, Matrícula nº 002531, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como FISCAL do Contrato nº 04/2026. Art. 4º. Designar a servidora PENHA DOS SANTOS ROCHA, matricula nº para atuar como FISCAL SUBSTITUTA do referido contrato. Art. 5º. Compete ao Gestor adotar todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando as normas gerais de licitações e contratos. Art. 6º. Compete ao Fiscal acompanhar a execução do contrato, devendo comunicar ao Gestor todas as ocorrências relacionadas, adotando as medidas necessárias à regularização de falhas ou defeitos. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas ao Gestor em tempo hábil. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 13 de maio de 2026. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social.

ID: 000860425400302026

PORTARIA Nº 14/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**.** O Secretário Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que trata da gestão e fiscalização dos contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR BARROS, Matrícula nº 003209, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, para atuar como GESTOR do Contrato nº 03/2026, firmado com a empresa E. PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA., durante toda a sua vigência e eventuais prorrogações. Art. 2º. Designar o servidor MAURO CARVALHO DOS SANTOS para atuar como GESTOR SUBSTITUTO do referido contrato. Art. 3º. Designar o servidor REIJÂNIO GOMES MOURA, Matrícula nº 002531, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como FISCAL do Contrato nº 03/2026. Art. 4º. Designar a servidora PENHA DOS SANTOS ROCHA, matricula nº para atuar como FISCAL SUBSTITUTA do referido contrato. Art. 5º. Compete ao Gestor adotar todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando as normas gerais de licitações e contratos. Art. 6º. Compete ao Fiscal acompanhar a execução do contrato, devendo comunicar ao Gestor todas as ocorrências relacionadas, adotando as medidas necessárias à regularização de falhas ou defeitos. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas ao Gestor em tempo hábil. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 13 de maio de 2026. (ASSINADO ELETRONICAMENTE) Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social.

ID: 000860425400312026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 – SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00086.000158/2025-07. CONTRATO Nº 03/2026, FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA Secretaria Municipal de Comunicação Social. OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, em pacote de 1 kg. DO PREÇO: Quantidade: 360 pacotes de 1 kg. O valor da contratação é de R$ 1.479,60 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do extrato no Diário Oficial do Município. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Geral; Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Atividade: 43001.04122.0006.970 – Administração da SEMCOM. ASSINAM: Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social (Contratante), e Emmanuel Pacheco Lopes Filho, representante da E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA. (Contratada). Teresina-PI, 13 de maio de 2026.

ID: 000860425400322026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 – SEMA/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00086.000155/2025-88. CONTRATO Nº 04/2026, FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA Secretaria Municipal de Comunicação Social. OBJETO: Aquisição de café em pó, em pacote aluminizado, alto vácuo, de 250g. DO PREÇO: Quantidade: 720 pacotes de 250 g. O valor da contratação é de R$ 12.355,20 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do extrato no Diário Oficial do Município. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Geral; Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Atividade: 43001.04122.0006.970 – Administração da SEMCOM. ASSINAM: Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social (Contratante), e José Rodrigues Pessoa Filho, representante da JP & TOPMED COMERCIAL LTDA. (Contratada). Teresina-PI, 13 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780425400332026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2026 - SEMEL. PROCESSO Administrativo SEI: 00046.009554/2025-30 . Dispositivo Legal: Lei 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 16.802/2017. A Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, celebra Termo de Fomento com o Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania (IECC), inscrito no CNPJ: 43.199.731/0001-10. O presente termo é referente a execução da emenda parlamentar n° 08/2026 do Vereador Leonidas Júnior, e tem por objeto a realização do Projeto 20º Campeonato Piauiense de Kung Fu Wushu – 2026, cujo objetivo geral é consolidar o Campeonato Piauiense de Kung Fu Wushu como evento de referência estadual, promovendo o desenvolvimento técnico dos atletas, a integração entre regiões e a valorização do esporte como instrumento de inclusão, disciplina e superação. As despesas administrativas desse projeto estão orçadas no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nos termos do cronograma das atividades. A vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses. Data da assinatura: 13 de maio de 2026.